



1 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

2 URC LESTE MINEIRO

3 ÍNTEGRA DA ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21/09/2011

4 **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de**
5 **Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ Leste Mineiro, Dr.**
6 **Augusto Henrique Lio Horta.** LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,
7 SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – muito boa tarde a todos e a todas, solicito aos
8 senhores conselheiros que tomem seus lugares, por favor, para que nós possamos verificar se há
9 quorum regimental. MARIA HELENA, SUPRAM LESTE - boa tarde senhoras e senhores, nós
10 vamos dar início à 72ª Reunião Ordinária do COPAM Leste Mineiro, convidando-os para ouvir e
11 cantar o Hino Nacional Brasileiro. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,
12 SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – mais uma vez, muito boa tarde a todos e a todas,
13 vamos dar início a nossa reunião, a 72ª RO da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, às
14 13h56min. É com grande satisfação que eu retorno à Governador Valadares pra presidir mais
15 uma vez aqui a reunião, trago mais uma vez os cumprimentos do nosso secretário adjunto e
16 presidente desta URC, Dr. Augusto Henrique Lio Horta e, com essas palavras já passo ao item 3
17 **3. Comunicado dos Conselheiros,** aberta a palavra aos senhores conselheiros para algum
18 comunicado. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – queria reforçar aos
19 senhores conselheiros a informação de que foi inaugurada pra nossa satisfação a coordenadoria
20 regional das promotorias do meio ambiente da bacia do rio Doce, foi inaugurada dia 15, os
21 senhores foram convidados e alguns lá compareceram e pra nossa felicidade e, essa
22 coordenadoria, ela congrega a ação de 49 promotorias no nosso estado, são 49 comarcas nesses
23 202 municípios que estão no nosso lado, que é 86% da área total da bacia hidrográfica do rio
24 Doce está no estado de Minas Gerais e no estado de Minas Gerais nós temos 202 municípios
25 com 49 promotores atuando, então é essa a informação. A segunda informação que eu gostaria
26 de dar aos senhores é da nossa indicação pra recebimento de um prêmio que o Ministério Público
27 vai conceder, personalidades que tiveram atuação na área ambiental e cada uma das bacias, cada
28 um dos coordenadores indicou uma pessoa e nós indicamos a superintendente né, da nossa
29 região, a Maria Helena, muito merecidamente e essa é uma homenagem que nós estamos
30 fazendo a naturalmente a pessoa da Maria Helena, mas também à SUPRAM Leste Mineiro que
31 realmente vem atuando de forma sempre imparcial, sempre muito técnica e esperamos que nós
32 posamos estar lá no, agora no mês de outubro nessa solenidade que vai ser dos dez anos de
33 atuação por bacia hidrográfica, a primeira foi a do rio São Francisco, então essa solenidade vai
34 estar comemorando dez anos de atividades nas bacias hidrográficas, atividades coordenadas no
35 âmbito do Ministério Público, ok, obrigado senhores. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,
36 SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – conselheira Waleska. WALESKA BRETAS
37 ARMOND MENDES, UNIVALE, UNIVALE – *(falhas na gravação)* ler um documento que os
38 funcionários das SUPRAM's, dos escritórios, Núcleos do IEF e IGAM solicitaram. Comunicado
39 dos servidores das SUPRAM's, escritórios, Núcleos do IEF e IGAM, todos os conselheiros tem
40 em mãos né, e vamos fazer a leitura. Conforme já é informado aos senhores conselheiros da
41 reunião da URC de agosto, nós, servidores do SISEMA continuamos mobilizados na luta por
42 salários condizentes às nossas funções e por melhores condições de trabalho, os passos de nossa
43 mobilização junto ao governo tem buscado atender todos os preceitos legais previstos, dessa
44 forma as associações envolvidas neste movimento a ASSEMA e a ACIVERDE convogar a
45 primeira assembléia geral que foi realizada em 23/08 tendo sido aprovada a nossa pauta de
46 reivindicações que foi formalmente encaminhada ao secretário de meio ambiente o Sr. Adriano
47 Magalhães, diante da resposta negativa a todas as nossas reivindicações foi convocada *(falhas na*



48 *gravação*) movimento de operação padrão, no dia 13/09/2011 houve uma reunião entre a
49 comissão dos servidores com o senhor secretário de meio ambiente no intuito de obter êxito em
50 nossas reivindicações, mas a mesma foi em vão, onde o governo não atendeu as nossas
51 reivindicações, na última sexta feira, 16/09, houve outra assembléia que ficou deliberada que
52 continuaremos em operação padrão onde não iremos emitir nenhum ato Autorizativos e nem
53 sequer análise de algum processo com sua emissão de parecer e/ou ofício de informação
54 complementar. Para o andamento de nosso movimento foram liberados prestações a serem
55 adotadas pelos servidores no período correspondente em operação padrão, são eles: primeiro –
56 para análise de processo e a emissão de todos os autos autorizativos, licenciamentos, outorgas e
57 de DAIA, dois – não solicitar informações complementares, três – não realizar reuniões com
58 empreendedor, 4 – ir vestido com roupa pretas às reuniões da URC COPAM, fazer a leitura do
59 manifesto, colocar as faixas e se retirar do local, cinco – ninguém do SISEMA viajará, seis – os
60 técnicos do IEF deverão devolver os casos e fechar a **(10:27)**, sete – comunicar formalmente a
61 solicitação de descredenciamento geral dos condutores em desvio de função, oitavo – retardar
62 todas as atividades executadas na cidade administrativa, nono – não entregar nenhum projeto
63 estruturador e associado, décimo – sensibilizar os funcionários das MGE's a realizarem somente
64 as funções para as quais foram recrutadas, décima primeira – buscar apoio de todas as entidades
65 pertinentes, décimo segundo – parar todas as atividades, anuências para fins de licenciamento
66 ambiental, educação ambiental, mobilização, bolsa verde, vistorias e outras, relacionadas aos
67 gerentes de unidades de conservação com exceção do combate aos incêndios florestais, após esse
68 período não ocorrendo avanços nas negociações junto ao governo, ocorrerá uma próxima
69 assembléia que definirá os rumos do movimento com possibilidades de greve geral de nossa
70 categoria. Informamos que nesse dia da árvore, 21/09/2011 estarão ocorrendo várias atividades
71 de mobilização e protesto dos servidores do meio ambiente em todo o estado de Minas Gerais
72 em prol de nossas reivindicações, ressaltamos ainda que a equipe de análises vinculada ao
73 SISEMA por meio de contrato administrativo também encontra-se solidária a mobilização no
74 intuito de as mesmas reinvidicações em pauta, no entanto a diretriz repassada através de
75 memorando proveniente de gabinete do senhor secretário é que caso ocorra a adesão desses ao
76 movimento por meio de paralisação das atividades terão seus cargos extintos. O intuito do nosso
77 movimento, além de melhorias das condições salariais é o fortalecimento de nossa categoria,
78 esperamos contar com apoio e compreensão dos senhores conselheiros e dos senhores
79 empreendedores, ambos conhecedores das responsabilidades inerentes ao nosso trabalho,
80 estamos lutando por nossos direitos. Ah, um momento também que o Sr. Jair do IEF pede a
81 palavra. JAIR, IEF – boa tarde a todos, eu gostaria de fazer a leitura aqui do memorando circular
82 do gabinete do secretário Adriano Magalhães Chaves, na sua primeira manifestação sobre o
83 movimento dos funcionários do SISEMA. Prezadas chefias imediatas, em razão da eminência de
84 greve no SISEMA informo a Vossa Senhoria que não poderão aderir a greve os ocupantes de
85 cargo em comissão, os contratos, contrato administrativo e empregados públicos das MGS, em
86 caso de falta ao trabalho por adesão a greve será adotada a medida legal cabível em cada caso, os
87 ocupantes de cargo de provimento em comissão serão exonerados, os contratos administrativos
88 instintos por descumprimentos contratual e os empregados públicos da MGS serão devolvidos
89 àquela empresa em razão da inexistência de vínculo empregatício com o SISEMA, nesse último
90 o vínculo contratual (*falhas na gravação*) sendo a prestação de serviços decorrentes de contrato
91 entre SEMAD e MGS, não serão abonadas as faltas do servidor nos dias de greve, importa
92 lembrar que o servidor que se encontra em estágio probatório não poderá exceder os limites de
93 5% de faltas em cada etapa da avaliação especial de desempenho sob pena de exoneração por
94 infrequência. Atenciosamente. Adriano Magalhães Chaves, secretário de estado de meio
95 ambiente. Com esse memorando aí a gente acredita que ele abriu a negociação. LEONARDO



96 SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – mais algum
97 comunicado dos senhores conselheiros, gostaria de parabenizar o Dr. Leonardo por assumir a
98 função de coordenador das Promotorias de Justiça de meio ambiente da bacia do rio Doce,
99 conforme já conversamos ainda a pouco antes da reunião, a sua coordenadoria abrange uma área
100 que pertence a SUPRAM Zona da Mata (*falhas na gravação*) Dra. Tais de Lamim que é
101 coordenadora das promotorias de meio ambiente da bacia de Paraíba do Sul. Vou também, se a
102 Maria Helena quiser se manifestar, vamos agradecer aí a indicação dela ao prêmio, você queria
103 falar alguma coisa Maria Helena? MARIA HELENA, SUPRAM LESTE – eu gostaria de
104 agradecer ao Dr. Leonardo por essa indicação, eu sou muito envergonhada para essas coisas, sou
105 muito saliente para outras, mas para isso sou muito envergonhada e choro, mas isso vem mais
106 como um fardo pra eu carregar porque as homenagens elas tem um, é como uma moeda, elas tem
107 dois lados, um lado é a homenagem e o outro é o compromisso e eu tenho isso como mais um
108 compromisso, eu agradeço e, inclusive por eu merecer esse voto de confiança por mais um
109 compromisso, muito obrigada ao senhor. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,
110 SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – fica aqui também meus parabéns Maria Helena,
111 nós que trabalhamos com você sabemos que você é extremamente merecedora dessa indicação e
112 do prêmio propriamente, é, mais algum comunicado? WALESKA BRETAS ARMOND
113 MENDES, UNIVALE – é, eu sei que é meio complicado, mas em solidariedade aos funcionários
114 e também como eu represento a Universidade, a Universidade está em greve, eu também vou me
115 dar uma retirada. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA
116 MATA – ok, conselheira. Mais algum comunicado dos senhores? Não havendo, eu passo ao item
117 4. **Exame das Atas da 69ª RO de 28/06/2011; 70ª RO de 19/07/2011 e 71ª RO de 16/08/2011.**
118 Em discussão, alguma correção a ser solicitada, não havendo vou colocar as três atas em
119 votação, em votação as atas da 69ª, 70ª, 71ª RO's da URC Leste Mineiro, aqueles que são pela
120 sua aprovação permaneçam como estão, APROVADAS. De acordo com a nossa metodologia,
121 vou proceder a leitura da ata na íntegra, da pautas, perdão, já deixando no segundo momento
122 aqueles processos que forem objetos de pedidos de vista, (*falhas na gravação*) idem, por isso eu
123 peço a atenção de todos. Item 7 **5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia**
124 **concomitante com a Licença de Instalação: 5.1 Antônio Dias Energia S/A - CGH Antônio**
125 **Dias - Barragens de geração de energia hidrelétricas - Antônio Dias/MG - PA/COPAM/Nº**
126 **16016/2009/002/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM - RETORNO DE VISTAS**
127 **pelos conselheiros Leonardo Castro Maia representante da PGJ e Denise Bernardes Couto**
128 **representante da FIEMG. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação**
129 **Corretiva: 6.1 Companhia de Alimentos Ibituruna S/A - Preparação do leite e fabricação de**
130 **produtos de laticínios - Governador Valadares/MG - PA/COPAM/Nº 01212/2004/001/2011 -**
131 **Classe 5 - Apresentação: Supram LM - RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Leonardo**
132 **Castro Maia representante da PGJ e Waleska Bretas Armand Mendes representante da**
133 **UNIVALE. 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia: 7.1. Companhia**
134 **de Saneamento de Minas Gerais - COPASA / Tratamento de fundo de vale dos córregos**
135 **São João, Sales e Santa Cruz - Canais para drenagem, interceptores, emissários,**
136 **elevatórias e reversão de esgoto - Caratinga/MG - PA/COPAM/Nº 10084/2011/001/2011 -**
137 **Classe 5 - Apresentação: Supram LM. Há aqui um destaque da SUPRAM, destaque do**
138 **conselheiro, destaque da SEDRU também, mais algum destaque. Item 7.2 7.2. Carlos Roberto**
139 **de Freitas / Moinho Agronegócio Ltda. - ME - Abate de animais de pequeno porte (aves,**
140 **coelhos, rãs, etc.); fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro**
141 **acabado, com curtimento exclusivamente ao tanino vegetal - Nova Era/MG -**
142 **PA/COPAM/Nº 00014/2011/001/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM. Algum**
143 **destaque, sem destaque. Item 8 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia**



144 **concomitante com a Licença de Instalação “Ampliação”:** 8.1. Marcel Mineração Ltda. -
145 **Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento**
146 **(mármore e granitos - Conselheiro Pena/MG - PA/COPAM/Nº 01273/2005/002/2011 -**
147 **DNPM Nº 830442/2002 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM.** Destaque da SUPRAM, foi
148 solicitado, mais algum destaque, mais nenhum destaque. Item 9 **9. Processo Administrativo**
149 **para exame de Licença de Operação Corretiva:** 9.1. Doce Rio Indústria e Comércio de
150 **Produtos Alimentícios Ltda. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou**
151 **não classificados; base de armazenamento e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo -**
152 **GLP; armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas -**
153 **Governador Valadares/MG - PA/COPAM/Nº 10575/2005/001/2010 - Classe 5 -**
154 **Apresentação: Supram LM.** Há também um destaque da SUPRAM, mais algum destaque, sem
155 outros destaques. Item 10 **10. Processo Administrativo para exame de Revalidação de**
156 **Licença de Operação:** 10.1. Frical Alimentos Ltda. - **Abate de animais de médio e grande**
157 **porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos); comércio atacadista de produtos, subprodutos e**
158 **resíduos de origem animal, exclusive alimentício; industrialização da carne, inclusive**
159 **desossa, charqueada e preparação de conservas - Caratinga/MG - PA/COPAM/Nº**
160 **02649/2002/005/2010 - Classe 5 - Apresentação: Supram LM.** Algum destaque, sem destaque.
161 Item 11 **11. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da**
162 **Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:** 11.1. HP Habitacional Imóveis
163 **Ltda. / Loteamento da Expansão do Bairro Vila Celeste - Loteamento do solo urbano para**
164 **fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Ipatinga/MG - PA/COPAM/Nº**
165 **02661/2006/001/2006 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM.** Algum destaque, sem destaque.
166 Item 12 **12. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença**
167 **Prévia concomitante com a Licença de Instalação - “Ampliação”:** 12.1. Vale S.A. - **Pilhas de**
168 **rejeito/estéril, lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro - Rio**
169 **Piracicaba e Santa Bárbara/MG - PA/COPAM/Nº 00118/1986/032/2009 - DNPM Nº**
170 **804321/1975 - Classe 6 - Apresentação: Supram LM.** Algum destaque, também sem destaque.
171 Item 13 **13. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da**
172 **Revalidação de Licença de Operação:** 13.1. Vale S.A. - **Lavra a céu aberto com tratamento**
173 **a úmido minério de ferro - Rio Piracicaba e Santa Bárbara/MG - PA/COPAM/Nº**
174 **00118/1986/038/2010 - DNPM Nº 6498/1961 - Classe 6 - Apresentação: Supram LM.** Algum
175 destaque, sem destaque. Então vou colocar em votação todos aqueles itens que não foram objeto
176 de destaque ou de pedido de vista por parte dos senhores conselheiros, a começar do item 7.2
177 Processos Administrativos para exame de Licença Prévia: 7.2. Carlos Roberto de Freitas /
178 Moinho Agronegócio Ltda. aqueles que são pela aprovação do parecer único do parecer da
179 SUPRAM permaneça como estão, APROVADO. Item 10 Processo Administrativo para exame
180 de Revalidação de Licença de Operação: 10.1. Frical Alimentos Ltda. aqueles que são pela
181 aprovação do parecer único da SUPRAM permaneçam como estão, APROVADO. Item 11
182 Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença Prévia
183 concomitante com a Licença de Instalação: 11.1. HP Habitacional Imóveis Ltda. aqueles que são
184 pela aprovação do parecer único da SUPRAM permaneçam como estão, APROVADO. Item
185 12 Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença Prévia
186 concomitante com a Licença de Instalação - “Ampliação”: 12.1. Vale S.A. PA/COPAM/Nº
187 00118/1986/032/2009. Aqueles que são pela aprovação do parecer único da SUPRAM
188 permaneçam como estão, APROVADO. Item 13 Processo Administrativo para exame de
189 Alteração de Condicionante da Revalidação de Licença de Operação: 13.1. Vale S.A.
190 PA/COPAM/Nº 00118/1986/038/2010. Aqueles que são pela aprovação do parecer único da
191 SUPRAM permaneçam como estão, APROVADO. Muito bem, dessa forma vamos iniciar a



192 análise dos pedidos de vista e logo em seguida dos processos que foram objetos de destaque por
193 parte da SUPRAM ou do conselho. Item **5 Processo Administrativo para exame de Licença**
194 **Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 5.1 Antônio Dias Energia S/A - CGH**
195 **Antônio Dias - Barragens de geração de energia hidrelétricas - Antônio Dias/MG -**
196 **PA/COPAM/Nº 16016/2009/002/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM - RETORNO**
197 **DE VISTAS** pelos conselheiros Leonardo Castro Maia representante da PGJ e Denise Bernardes
198 Couto representante da FIEMG. Com a palavra os conselheiros, primeiro as damas, não,
199 conselheiro Leonardo. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – então
200 senhores conselheiros, o nosso requerimento de vistas ele se deu em razão da preocupação com o
201 cumprimento de um dispositivo do anexo E 0201 da Deliberação Normativa 74, que é a que trata
202 do licenciamento combinado com o artigo 225, parágrafo 1º, inciso 4 da Constituição Federal,
203 esse dispositivo da Constituição Federal ele diz que todo empreendimento de significativa
204 degradação ambiental, ele deve ser o licenciamento precedido da realização do EIA/RIMA, do
205 estudo de impacto ambiental, e nesse processo não houve a realização do estudo de impacto
206 ambiental, foi feito um estudo simplificado, agora, o empreendimento, é um empreendimento
207 que está entre os de menor porte ou é o de menor porte, e entre os empreendimentos
208 hidrelétricos, no âmbito federal há uma resolução do conselho nacional de meio ambiente que é
209 Resolução número 1 de 86 que trata desse estudo de impacto ambiental, porque a Constituição
210 Federal fala assim, será exigido o EIA quando houve significativa degradação, ela não fala quais
211 são os empreendimentos que são causadores de significativa degradação, então essa Resolução
212 do Conselho Nacional de meio ambiente, ela diz o seguinte, ela disciplina o EIA, ela fala o quê
213 que tem o EIA, o estudo de impacto ambiental, ela (*falhas na gravação*) regulamentando
214 dispositivo da Constituição e elenca alguns empreendimentos, exemplificando essa relação de
215 empreendimentos, a Resolução ela não é uma relação fechada, ela não é uma relação exaustiva,
216 ela é uma relação exemplificativa, ela fala assim, são passíveis de erro o empreendimento de
217 significativa degradação ambiental, tais como, aí ela cita alguns, e quando chega nos
218 empreendimentos de geração de energia elétrica ela fala, ela presume que todos os que tiverem
219 mais de 10 MW de potência serão de significativa degradação, nosso caso aqui, esse
220 empreendimento ele tem menos de 10 MW, ele tem 1 MW, tem 1 MW, então é que a CGH,
221 aquela pequenina usina hidrelétrica, não é, mas vejam que essa Resolução do CONAMA ao
222 dizer que acima de 10 MW será necessário o EIA ela não exclui que em determinadas situações
223 em que houver significativa degradação seja exigido esse estudo e (*falhas na gravação*) veja que
224 a expressão é um pouco diferente, enquanto que na Constituição Federal o termo é significativa
225 degradação ambiental, a Deliberação Normativa 74 a expressão é grande potencial degradador,
226 ora, mas se algo é grande, tem grande potencial certamente será significativo né, não há nada que
227 seja grande e não seja significativo, tudo que é grande é significativo, então foi em razão de
228 identificarmos essa (*falhas na gravação*) que nós pedimos vistas desses autos, e o estudo de
229 impacto ambiental ele é muito importante, ele é bem mais completo do que o relatório
230 simplificado o RCA o PCA e ele tem um efeito prático, um efeito prático muito importante que é
231 segundo o entendimento da nossa advocacia do estado o de inibir a compensação ambiental,
232 quando há o estudo de impacto ambiental há a chamada compensação ambiental, essa
233 compensação ambiental, o quê que é isso, é um valor que é dirigido pra unidades de
234 conservação, ou pra ajudar regulariza-las ou para instituí-las, as unidades de conservação, então
235 diante dessa perspectiva é que nós pedimos vistas dos autos, chegamos a elaborar o voto aqui
236 pela exigência do estudo de impacto ambiental e também da compensação ambiental
237 naturalmente, mas conversando com a SUPRAM e com a Maria Helena, ela colocou assim, não,
238 mas é um empreendimento tecnicamente o porte é muito de minuto, realmente não justifica esse
239 estudo, ele não vai acrescentar nada além do que os estudos que já estão nos autos, mas aí nós



240 dizíamos, mas e a compensação ambiental, e conversando com a SUPRAM e conversando com o
241 empreendedor eu acho que nós chegamos num ponto, e realmente o assunto, ele tem mos
242 deixado assim, ele tem tirado o nosso sonho e desde o dia que nós pedimos vistas, nós estamos
243 estudando o assunto e aí eu falei, olha, como vou voltar na próxima reunião eu vou solicitar
244 porque a norma está falando que é de grande poluidor mas praticamente não vai ter a diferença,
245 não vai ter diferença da compensação ambiental, a diferença é essa, então não posso fazer, abrir
246 mão da compensação ambiental, e conversando com o empreendedor, o empreendedor se
247 mostrou disposto a arcar com a compensação ambiental e sem o estudo de impacto ambiental,
248 porque no estudo de impacto é que se diz 'pra onde irá a compensação ambiental, o estudo indica
249 as unidades de conservação, então nós conversamos com o contador a falamos assim, olha, uma
250 solução, porque como o caso é de fato inédito não há nenhum outro caso como esse nas outras
251 SUPRAM, essa é a primeira vês que essa questão está aflorando no COPAM, e como, é
252 razoável, é pertinente que a gente aprofunde mais no estudo dessa questão e considerando ainda
253 que o empreendimento é de fato um empreendimento de pequeno porte, nós conversamos com o
254 empreendedor e o empreendedor falou o seguinte, não, nós faríamos a compensação ambiental
255 porque para o efeito pratico seria a compensação ambiental que é destinar esses recursos, então
256 nós destinaríamos esse recurso pra compensação ambiental, mas não realizaremos estudo de
257 impacto ambiental que na verdade não traria nenhuma novidade, mas traria sim um problema
258 que seria o de paralisar o empreendimento, quer dizer, atrasar mais um pouco o empreendimento,
259 e nós entendemos que essa solução por hora seria uma solução interessante, ela nos daria mais
260 tempo pra aprofundarmos na questão porque vem uma serie de CGH's agora pra nossa unidade,
261 ao mesmo tempo em que ela não consistiria substancialmente em abrir mão de nada, porque a
262 compensação ambiental seria dirigida para as unidades de conservação, então com base nisso
263 estou até alterando meu voto agora, não sei o que os colegas do conselho como votariam, mas eu
264 queria alterar o voto para os seguintes termos, a inclusão de uma condicionante, e a
265 condicionante seria a de propor o empreendedor apresentar a indicação, ou melhor, realizar a
266 compensação ambiental para isso apresentando a SUPRAM a indicação das unidades de
267 conservação a serem beneficiadas no prazo de 90 dias, então o empreendedor apresentaria e a
268 SUPRAM, e a SUPRAM trataria, que também é outra preocupação nossa é a de serem
269 contemplados unidades de conservação que de fato estejam perto do empreendimento, então o
270 empreendedor apresentaria a SUPRAM uma proposta, a SUPRAM analisaria tecnicamente e
271 depois o empreendedor destinaria o recurso para as unidades, é uma solução de certo modo não
272 muito assim, é, é inusitada mas, é uma questão inusitada que está vindo átona pela primeira vez,
273 então eu considero essa uma solução intermediária, negociada, não abrimos mão da
274 compensação que é o mais importante, mas não exigimos o estudo de impacto, presumindo, até
275 porque existe uma outra deliberação normativa que trata das CGH's só que ela trata da
276 regularização ambiental das CGH's já em funcionamento, mas ela fala o seguinte, o órgão
277 ambiental poderá exigir EIA, exigir o estudo de impacto ambiental, então é esse conflito dessas
278 normas que está gerando um pouco dessas dúvidas, e a Maria Helena ainda trouxe a notícia que
279 essa Deliberação Normativa 74, nesse ponto estaria sendo analisada a possibilidade dela ser
280 alterada, pra se adequar justamente a essa situação, inclusive a previsão da norma federal 01/86,
281 mas eu queria destacar para os senhores que na verdade não há um conflito entre a norma federal
282 e a norma estadual, que a norma estadual o que ela está fazendo é ser mais exigente que a norma
283 federal, mas ela não está indo contra a norma federal porque se eu exijo estudo de impacto
284 ambiental do empreendimento de 5MW, por exemplo, eu estou cumprindo a disposição que diz
285 que eu tenho quem exigir a partir dos 10 MW, se eu exijo a partir dos 5, naturalmente eu exigirei
286 a partir dos 10 né, então não há esse conflito, então é esse o nosso voto pra essa questão.
287 LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA –



288 conselheira Denise. DENISE BERNARDES COUTO, FIEMG – bom, eu não vou ler o parecer
289 porque eu já disponibilizei ele pra SUPRAM anteriormente, então foi disponibilizado no site da
290 SEMAD e a FIEMG é favorável ao deferimento da licença prévia concomitante com a licença de
291 instalação para o empreendimento nos termos do parecer da SUPRAM, entretanto eu tenho
292 algumas observações que eu também gostaria de fazer referente ao caso, lembrar que, Dr.
293 Leonardo eu queria contradizer o senhor, infelizmente não é a primeira vez que essa questão é
294 tratada numa URC de empreendimento CGH's entre haver ou não a cobrança de compensação
295 ambiental, isso já ocorreu duas ou três vezes já na URC Zona da Mata, aliás, acho que foram
296 duas, foi PCH Tombos e PCH Henrique Portugal, uma julgada em maio e a outra não estou
297 lembrada aqui agora, enfim, parecer único da SUPRAM ele constatou que não havia
298 significativo impacto ambiental pelo empreendimento e não foi e não houve a cobrança da
299 compensação ambiental, então foi deliberado pelo conselho, não houve a cobrança uma vez que
300 o próprio órgão ambiental considerou que o empreendimento em si não causaria significativo
301 impacto ambiental ao meio ambiente né, vamos dizer assim, ao local onde o empreendimento
302 seria instalado, caso também ocorre, é o caso que ocorre nesse aqui, ou seja, parecer único da
303 SUPRAM ele não fala nada sobre significativo impacto ambiental que injeira cobrança da
304 compensação ambiental, ou seja, se o próprio órgão ambiental conforme o artigo 2, decreto
305 4.045.629 diz que se é o órgão ambiental, baseado em estudos ele vai manifestar se há ou não
306 incidência de significativa impacto né, baseado em EIA/RIMA nos estudos forem apresentados,
307 então não há de se haver a incidência da compensação ambiental, é o caso até uma vez o parecer
308 da SUPRAM nada disse sobre significativa impacto ambiental relativo a esse empreendimento
309 que é uma CGH, então o que a FIEMG gostariam de dizer, ela é pelo deferimento da LP mais a
310 LI nos termos do parecer único da SUPRAM que diz que não há significativo impacto ambiental
311 ao empreendimento não havendo, não injeando a cobrança da compensação ambiental.
312 LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – eu vi os votos da Zona da Mata,
313 mas a questão que eu estou suscitando aqui não foi tratada naqueles casos, essa questão aqui que
314 é inédita, a questão é a seguinte, a nossa Deliberação Normativa COPAM 74 ela diz que toda
315 barragem é de grande potencial degradador, então a Deliberação Normativa assim como fez a
316 Resolução CONAMA 01/86 ela criou uma presunção legal de degradação ambiental, 11 MW, de
317 repente o parecer técnico poderia falar o seguinte, não, não tem muita coisa porque a APP está
318 ótima, esta com mata, vai continuar vegetação, não tem nenhum dano pra ictiofauna, não tem
319 danos, não tem grandes danos ambientais, mas a Resolução CONAMA 01/86 ela presume, a
320 presunção é legal, ela não admite que provem contrario, não é uma presunção relativa e o que
321 não foi tratado lá na Zona da Mata, que até então não foi tratado, foi justamente como lidar com
322 essa disposição da deliberação normativa, será que a deliberação normativa está presumindo
323 também de forma absoluta, que esses empreendimentos barragens hidrelétricas são de fato todos
324 de grande potencial degradador e portanto passíveis de EIA, porque ser passível de EIA também
325 não significa que será passível de compensação, não deveria ser assim, embora advocacia geral
326 do estado entenda que é assim, a advocacia geral do estado entende que é o seguinte, se tem EIA
327 tem compensação ambiental, se não tem EIA não tem compensação ambiental, na verdade uma
328 coisa deveria ser independente da outra, eu deveria ter um EIA nos casos em que a lei diz que eu
329 tenho que ter e esse EIA poderia apurar ou não a existência dessa degradação e apurar ou não a
330 pertinência dessa compensação, mas o entendimento da advocacia é esse hoje, e aí o quê que nós
331 vamos fazer, vamos pedir um EIA então pra dizer se tem, porque esse parecer, esses estudos são
332 estudos simplificados, se de fato a Deliberação Normativa 74 criou essa presunção legal de que é
333 passível de EIA, nós teríamos que pedir o EIA, e aí o EIA is dizer ou não, se tem ou não esse
334 potencial, se tem ou não, ah, mas ele vai repetir o que está na, o que o estudo simplificado falou,
335 não sei, pode repetir, então conversando com o empreendedor o quê que nós chegamos, o



336 empreendedor falou o seguinte, não, nós arcamos com a compensação ambiental
337 voluntariamente, espontaneamente para não entrarmos nessa discussão e não realizarmos o EIA,
338 e essa solução a que nós, na verdade depende ainda naturalmente da votação do conselho, mas
339 que nós costuramos ali com o empreendedor, nós entendemos que ela é uma solução que atende
340 as circunstância, a circunstância que é a de não firmarmos um posicionamento hoje pra
341 podermos estudar mais aprofundadamente o assunto, mas ao mesmo tempo não queimarmos essa
342 etapa abrindo mão dessa eventual compensação que poderia ser necessária, especialmente se o
343 empreendedor tem da parte dele disposição de arcar com essa compensação, então nós não
344 entraríamos na questão da Deliberação Normativa 74, quer dizer, o COPAM não apreciaria, não
345 julgaria isso hoje, não pediria EIA, não exigiria dele essa informação complementar, concederia
346 a licença mas, ele arcaria com a compensação ambiental né, e vamos continuar estudando e o
347 assunto voltará átona nas próximas reuniões né, pelo menos da nossa parte. Existe uma
348 Deliberação Normativa, uma outra como eu disse aos senhores, que trata da regularização das
349 CGH's, essa é de 2010 essa Deliberação Normativa, é a 145/2010, essa Deliberação Normativa
350 ela não tem uma aplicação direta sobre esse caso porque ela trata da regularização,
351 empreendimento já estava operando e precisa ser regularizado, e ela é condescendente, ela é
352 benéfica, ela é boa para esses empreendimentos, ela quer regularizá-los, então essas questões
353 todas que a gente vem tratando nas últimas reuniões, desde quando surgiu a questão do Pacuera,
354 que até então também não tinha né, foi, nós inauguramos aqui essa discussão, desde que nós
355 estamos discutindo aqui esses assuntos, várias questões, dificuldades surgiram com relação aos
356 empreendimentos que estão operando e aí foi editado essa deliberação, tem um dispositivo nessa
357 debilitação que ele fala o seguinte, o órgão ambiental pra CGH conforme o caso poderá exigir o
358 EIA, então essa resolução ela disse primeiro ela admite que o EIA pode ser feito pela CGH mas,
359 por outro lado contrário censo, uma interpretação inversa ela quer dizer que não é a regra fazer o
360 EIA nas CGH's, não é a regra, mas será que não é por causa da Deliberação Normativa 74, mas
361 problema que esse anexo da Deliberação Normativa ele não foi feito pensando nessa questão, ele
362 é um regramento geral, eu não quero, eu não gostaria de votar hoje falando que não precisa de
363 EIA porque depois o entendimento pode ser que esse anexo tem toda validade e é preciso que
364 seja feito em todos os empreendimentos porque o estado de Minas Gerais tem competência
365 legislativa, normativa pra dizer barragens, por exemplo, nosso estado são de grande potencial
366 degradador, degradador, e por exemplo são passíveis de EIA, com isso ele não está afrontando a
367 legislação nacional né, e nós sabemos que esses empreendimentos hidrelétricos eles só poderão
368 ser de três classes no nosso estado, ou vai ser classe 3, ou vai ser classe 5, ou vai ser classe 6,
369 nunca vai ser classe 4, nunca vai ser 1 e nunca vai ser classe 2, 3, 5 ou 6 e as CGH's vão cair no
370 3 né, todos 3, 5 e 6 de grande potencial degradador para a Deliberação 74, agora, o grande
371 potencial degradador é significativa à degradação, a constituição usou significativo e a legislação
372 estadual usou grande, eu gostaria de estudar mais, melhor o assunto, gostaria de estudar de forma
373 mais aprofundada, então com a disposição do empreendedor de arcar com a compensação
374 ambiental eu ficaria tranqüilo de poder seguir estudando sabendo que o empreendedor fez a,
375 assegurou a questão prática que seria a compensação ambiental, agora, o empreendedor está aí
376 também presente e ele poderia se manifestar, se for o caso, confirmando a disposição dele de
377 fazer a compensação ambiental né, nesses termos. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,
378 SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – conselheira, por favor. ALICE LORENTZ DE
379 FARIA GODINHO, MOV. PRÓ-RIO TODOS OS SANTOS E MUCURI - plenamente com a
380 colocação do promotor e dar continuidade ao estudo a respeito do assunto e abre também uma
381 expectativa de que os licenciamentos ambientais em Minas Gerais passem a se pautar pela
382 integração do sistema de meio ambiente e de recursos hídricos, é o sonho de todos nós, a
383 expectativa de que isso realmente venha acontecer e não torne tão vulnerável os nossos



384 licenciamentos ambientais, eu voto a favor da proposta. LEONARDO CASTRO MAIA,
385 MINISTÉRIO PÚBLICO – veja só, nós temos duas questões aqui, uma é questão formal, fazer
386 ou não fazer o estudo de impacto ambiental, formalidade, temos outra questão que não é formal é
387 material, é substancial que é arcar com a compensação ambiental, o direito é indisponível, direito
388 do meio ambiente é indisponível, não podemos abrir mão dele, com a proposta que é uma
389 proposta paliativa né, é a proposta provisória, não provisória pra esse caso, pra esse caso vai
390 acabar, ela vai encerrar, ele vai julgar definitivamente o caso, mas o entendimento paliativo pros
391 próximos casos, o quê que nós fazemos, abriremos mão da formalidade que é apresentar o EIA,
392 abriremos mão da formalidade sabendo que o material resultado de fazer esse EIA seria a
393 compensação ambiental estaria sendo assegurado, a compensação ambiental haveria, então
394 abriríamos mão da formalidade com a certeza de estarmos assegurando a substância, a matéria
395 que no caso é a compensação ambiental, o ideal seria se tivesse as duas coisas, a formalidade e a
396 matéria, mas estaríamos abrindo dentro da nossa formalidade pra ficarmos com a matéria por
397 enquanto, lembrando aqui uma outra questão que está intimamente relacionada e aqui eu preciso
398 até justificar também porque o nosso voto nesse sentido em razão do entendimento que o próprio
399 conselho já firmou aqui em reuniões atrás a questão da avaliação ambiental integrada, então o
400 conselho exigiu, convocou todos os empreendimentos hidrelétricos pra avaliação ambiental
401 integrada, e ela vai ser realizada pelo Poder Público segundo já há informes por parte da
402 secretaria de estado, mas poderia ser realizado em tese pela iniciativa privada também, a
403 avaliação ambiental integrada é aquela pra averiguar os efeitos sinérgicos e cumulativos, mas
404 hoje na nossa proposta nós estamos dando uma licença mas, como conciliar essas duas questões,
405 aí cai a questão da CGH, que o entendimento, o entendimento dessas avaliações ambientais
406 integradas, elas vão avaliar, os estudos vão recair sobre PCH's e usinas hidrelétricas, são aqueles
407 médio e grande porte, PCH 's são aqueles pequenas centrais, mas são até 30 MW e as usinas
408 acima disso daí, então também não estamos definindo nada contrário ao entendimento de que é
409 necessário, eu diria indispensável fazer uma avaliação ambiental integrada, e aí até conversando
410 ali fora com os empreendedores também nesse caso aqui, manifestaram, também que é a nossa
411 preocupação também no sentido de que as avaliações ambientais integradas não vão acrescentar
412 nada, não vão acrescentar nada porque elas vão refletir o que os estudos estão dizendo, e nós
413 temos vários empreendimentos que são os estudos, e de fato essas avaliações ambientais
414 integradas, a escala delas é maior, que elas estão pensando na bacia hidrográfica né, ao passo que
415 o estudo está focado o empreendimento, é lógico que o estudo vai ser sempre mais
416 aprofundado, mais complexo do que a avaliação ambiental integrada, a avaliação ambiental
417 integrada tem uma visão panorâmica, ela é superficial ou mais superficial do que o estudo, mas o
418 que nós queremos saber com a avaliação ambiental integrada, e é isso que tem na ação que foi
419 proposta com relação aos empreendimentos na bacia do rio Santo Antônio que é uma sub-bacia
420 do rio Doce e que é a bacia mais protegida ou mais sensível do estado de Minas Gerais, é a bacia
421 do Santo Antônio onde existem várias espécies ameaçadas de extinção ali na bacia do Santo
422 Antônio, o que foi requerido é o seguinte, nós queremos fazer a avaliação ambiental integrada
423 porque queremos saber algumas coisas, inclusive quais os pontos que não vai haver barramento
424 porque hoje a perspectiva de barramento é de aproveitamento de 100% do potencial hidrelétrico,
425 aproveitamento 100%, mas será que na há ao longo do rio, não vai ficar, pelo menos alguns
426 pontos sem barramento, especialmente considerando que dessas espécies ameaçadas, três delas
427 só pra citar algumas, andirá, piau, precisam que são espécies (*falhas na gravação*) elas são de
428 espécies de ambientes lóticos né, como disse aqui a Maria Helena e então será que não há uma
429 forma de conciliar o aproveitamento hidrelétrico com a proteção de alguns trechos do rio né, é
430 isso que nós queremos saber da avaliação ambiental integrada, não queremos a avaliação
431 ambiental integrada apenas uma formalidade, apenas como algo para a inglês ver, não queremos



432 que a avaliação ambiental integrada não debruce sobre essa questão e responda isso, inclusive o
433 quê que nós vamos fazer com as espécies em extinção, elas vão ser extintas mesmos, a proposta
434 é extingui-las, há uma proposta que seja compatível com a sobrevivência dessas espécies né,
435 queremos saber isso, porque essas questões elas não são respondidas nos estudos de impactos
436 ambientais, nos EIA's até então apresentados. Bem, mas então é isso, senhores, é sem abrir mão
437 da avaliação ambiental integrada que diria respeito às PCH's e UHE's, no que diz respeito a
438 CGH's que são essas de fato muito pequenas com menos de 1MW, o nosso voto seria pela
439 licença acrescentando a condicionante da compensação ambiental, por enquanto e nos próximos,
440 nas próximas reuniões vamos aprofundar mais ainda, vamos tratar com a advocacia do estado,
441 tratar com a superintendência do meio ambiente, iremos visitar os empreendimentos, aí a Maria
442 Helena já formalizou o convite pra que a gente possa visitar, que a gente esperar fazer com os
443 técnicos também e que a questão seja mais, seja melhor discutida pra que a gente tenha uma
444 solução que atenda ao desenvolvimento sustentável né. LEONARDO SORBLINY
445 SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – é, eu gostaria de trazer alguma
446 contribuição também e logo em seguida vou passar à Maria Helena que está solicitando a palavra
447 e ao empreendedor também que está inscrito caso queira se manifestar. Realmente com relação
448 ao EIA a gente tem que levar isso como um dever de casa mesmo pra poder amadurecer,
449 aprofundar essa questão, apenas gostaria de lembrar o seguinte fato, a constituição fala em
450 significativo impacto ambiental né, e eu acredito que ele deva ser referido no caso concreto e a
451 DN criou uma sistemática que era necessário classificar os empreendimentos, em tese o
452 potencial poluidor desse empreendimento seria grande né, isso a princípio né, eu pretendo me
453 aprofundar pra gente poder ampliar a discussão, a princípio eu acredito que não induziria
454 necessariamente a elaboração do EIA, acho que deve ser avaliado caso concreto se há ou não
455 significativo impacto tendo em vista o fato de que não houve a presunção na 01/86, de que há um
456 significativo ambiental pra esse tipo empreendimento né, pra essa tipologia, com esses
457 parâmetros né, com essa geração de energia que é inferior a 1MW, realmente é um caso a se
458 pensar porque isso traria reflexo pra outras tipologias também que todas aquelas tipologias que
459 inicialmente tem a previsão do potencial poluidor grande na DN necessariamente teriam que
460 elaborar EIA, infelizmente o legislador na lei do SNUC fez exigências do EIA na questão da
461 compensação, entendo que o RCA e outros estudos não deixa de ser ambiental, não é nos moldes
462 da 01/86 com detalhamento, com rito, enfim, com aprofundamento da 01/86 mas todos eles são
463 estudos de impacto ambiental e lamentavelmente o legislador federal se restringiu aquelas
464 hipóteses de EIA quando poderia ampliar esse leque pra outros tipos de empreendimentos que
465 não necessitam de EIA né, já que a compensação é um instrumento importante e muitas vezes o
466 significativo impacto existe né, e totalmente fica claro que muitas vezes o significativo impacto
467 vai ocorrer porém não é um caso de EIA, forçosamente ter que conduzir pra o estudo de impacto
468 ambiental, enfim, no meu entendimento eu estou dando uma opinião pessoal e não institucional,
469 realmente eu acho complicado considerando a realidade, bom, mas pra fechar a questão a gente
470 já voltando ao caso concreto eu quis fazer essas observações a títulos de contribuição mesmo e
471 ainda acrescento que a DN 146 previu para CGH's possibilidades de AAF para aquelas CGH's
472 antigas, então o próprio COPAM abriu uma exceção pra CGH's e possibilitou a regularização
473 através de um procedimento simplificado, mas enfim, excluídas as divagações da minha parte né,
474 eu vou passar a palavra para Maria Helena logo em seguida para o empreendedor e para o
475 jurídico para que a gente possa deliberar sobre o processo com a proposta da inclusão da
476 condicionante da compensação ambiental e aí eu aproveito também pra fazer um parênteses que
477 a condução for pela compensação ambiental necessariamente ela deverá ser conduzida para
478 análise da gerência de compensação e a deliberação da CPB. MARIA HELENA, SUPRAM
479 LESTE – eu gostaria de fazer algumas observações e essas observações decorrem exatamente da



480 problemática que nós estamos vivendo na nossa região que ontem (*falhas na gravação*) aqui
481 também o conselheiro Afonso, conselheiro Edson, então nossa região é uma região que está
482 passando por um momento muito difícil, muito difícil, somente aqueles que conviveram a mais
483 de trinta anos com essa região que a viram em outro estado e em outro estágio é que podem
484 avaliar a degradação que está hoje na região leste de Minas Gerais, e ontem ao conversar com o
485 empreendedor e posteriormente com o promotor, inclusive convidando-o para fazer uma visita a
486 uma CGH porque eu acho pertinente, importante e oportuno que não só o promotor, mas
487 qualquer um dos senhores conselheiros conheçam o que é uma CGH assim como o que é uma
488 PCA e uma UHE para poder diferenciar uma da outra, uma CGH no caso em questão ela vai ser
489 implantada numa área de 1 hectare e vai gerar menos de 1 MW e, nesse caso o empreendedor
490 voluntariamente ele foi provocado, ele não foi provocada em momento algum, ele se ofereceu
491 em contribuir com a compensação ambiental proposta nos moldes do EIA/RIMA, no mesmo
492 valor 0,5% para a recuperação dessa região e eu (*falhas na gravação*) que sou, uma pessoa que
493 vem defendendo junto com a nossa amiga Alice Lorentz, Afonso e tantos outros, Sargento
494 Edson, nós sabemos, o Dr. Leonardo também assim que chegou como promotor, não do meio
495 ambiente, mas desde então ajudando a gente no trabalho com meio ambiente, nós sabemos das
496 dificuldades pelas quais nós temos passado, principalmente em se tratando de produção de água,
497 é muito fácil ver a calha do rio Doce, o tamanho que é a calha, mas aí complica quando nós
498 vemos o volume de água que está nessa calha e a gente sabe muito bem que o reflorestamento
499 ele é responsável por uma parte de geração de água e nós não nos preocupamos com isso e
500 surgiu então uma oportunidade voluntária a partir desse ato de doação dessa empresa para
501 contribuir com a recuperação da nossa bacia, eu não quero contrariar a lei, eu sou uma pessoa
502 muito obediente à lei, muito obediente, porém eu acho que existe um momento que mesmo que
503 seja uma linha muito tênue, nós temos que definir (*falhas na gravação*) ou cumprir uma lei e,
504 hoje é o dia da árvore e em nome de todas as árvores que já foram derrubadas, de todas aquelas
505 que não conseguiram germinar e, não conseguiram crescer, florescer e frutificar eu gostaria de
506 pedir e pedir com muita humildade e muita consciência, ao meu lado está o promotor de justiça e
507 a prefeita, em nome das futuras gerações pra que elas possam ver frutificar, florescer e crescer
508 todas as árvores que nós vimos e não sabemos que as futuras gerações poderão ver, eu gostaria
509 de dar essa oportunidade à nossa região, não a uma região qualquer que possa receber esse
510 recurso, mas a nossa região que está agonizando e talvez seria esse o momento oportuno, único,
511 importante pra que essa região não pereça, pra que nós possamos sim contribuir com o nosso
512 esforço, a nossa coragem e a nossa sabedoria, pra que nós possamos preservar por mais longos
513 anos e as futuras gerações possam ver essas árvores crescerem e aí a SUPRAM se oferece não
514 para receber dinheiro, se jeito nenhum, mas para conduzir esse processo juntamente com os
515 outros órgãos ambientais, convidaríamos inclusive o próprio IBAM,A, se assim o for, a
516 EMATER, pra fazer um trabalho integrado onde todos nós pudéssemos colaborar com o nosso
517 trabalho pra recuperar uma área compatível com esse esforço que nós estamos agora lutando por
518 ele, e eu defendo isso em qualquer tribunal, não tenho medo, não estou pedindo nada pra
519 SUPRAM, eu estou pedindo pra gerações que nem nasceram ainda e essa é a minha colocação
520 que eu gostaria de deixar aqui em homenagem às árvores que nem nasceram ainda. ALICE
521 LORENTZ DE FARIA GODINHO, MOV. PRÓ-RIO TODOS OS SANTOS E MUCURI –
522 Maria Helena, eu quero ser igualzinha a você. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,
523 SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – ok, temos alguns representantes da empresa
524 inscritos, os senhores gostariam de se manifestar, Senhor André, Senhor Glauber, Bruno, por
525 favor. BRUNO, REPRESENTANTE DO EMPREENDEDOR YI BRASIL - nesse caso
526 específico é uma SPE nossa Antônio Dias Energia, gostaria de cumprimentar todos do conselho
527 e parabenizar especialmente Dra. Maria Helena pelo prêmio, mais do que merecido, que está



528 recebendo. Bom, em relação ao nosso projeto específico de maneira geral, da CGH's esse projeto
529 que a gente vem desenvolvendo só queria deixar uma mensagem clara pra vocês, é,
530 primeiramente assim como a Maria Helena falou estender a todos o convite para fazer essa
531 visita, eu acho importantíssimo conhecer, ir ao local até pra desmistificar um pouco essa questão
532 quando a gente fala de geração de energia na nossa cabeça sempre vem algo muito grande, tem
533 uma empresa enorme por traz, o impacto vai ser muito grande, então é importante esse
534 conhecimento até pra vocês que em última instância julgam né, vocês terem esse conhecimento e
535 julgar com mais tranquilidade, enquanto ainda não forem, eu quero garantir a vocês, o Promotor
536 Leonardo falou que estava perdendo sono com essa questão, posso garantir que vocês podem
537 dormir tranquilos com a decisão de hoje que futuramente vocês vão atestar, que o impacto dessas
538 usinas no momento que vocês verem vocês vão ver que beira o ridículo, o tamanho do lago
539 enquanto a gente discute a Belo Monte reduzir o lago de 1200 para 500 km quadrados que dá, sei
540 lá, 50.000 hectares, o nosso é menos de 1 hectare, o nosso é 0,1 hectare, 0,05 hectare é menor, a
541 maioria dos nossos reservatórios são menores do que essa sala, então é assim, é menor que
542 praticamente todos os açudes de qualquer fazenda ou chácara que passa ao lado de
543 licenciamento, está longe de ser licenciado, então eu acho até mais provável após essa visita
544 vocês reduzirem o escopo do RCA do que estender pra um EIA/RIMA, tão baixo o impacto,
545 além do impacto ser pequeno, impacto, impossível impacto negativo ser pequeno, vocês vão
546 atestar isso também que o impacto positivo é muito maior, no caso dessa CGH nós temos
547 tranquilidade, não é uma questão assim, ah, vai ter um impacto, mas vai ter a geração de energia,
548 nosso caso é assim, tem uma série de impactos positivos de flora, e 100% dos nossos casos nós
549 compramos a área, que geralmente é área degradada de pastagem e independentemente da
550 questão de reserva legal de APP que nós por lei somos obrigados a pré-florestar, mesmo essa
551 área, como a gente não tem a menor intenção em explorar a área com agricultura, com gado a
552 gente refloresce com mata nativa, vegetação de mata atlântica toda a área do empreendimento,
553 então no nosso primeiro empreendimento que foi a CGH Espiraiada no Sul de Minas lá eram 10,
554 11 hectares, nós plantamos 12.000 mudas de matas nativas, que é assim, uma densidade
555 provavelmente maior do que a densidade de eucalipto, é maior do que a mata, então aquilo daqui
556 há 5, 10, 15 anos vai estar uma mata fechadíssima, isso eu não estou nem entrando no mérito da
557 vantagem da geração de energia limpa, renovável, como eu estava falando mais cedo com o
558 promotor, é o sonho de todo país no mundo é de ter essa energia limpa e renovado, seria até um
559 potencial como o Brasil tem, e apesar disso a gente tem uma certa dificuldade em implementá-
560 los, em relação então, falando um pouco da flora, flora independentemente de compensação ela
561 já é espontaneamente, a gente já revegeta com mata atlântica 100% da nossa área, onde não tem
562 estrutura agora, então além disso a parte social, por exemplo, a gente não, CGH não é uma
563 concessão, então isso leva duas coisas, por não ser concessão ela não está no levantamento da
564 ANEEL então não é, em relação do pouco, questão estudo integrado, é impossível, não é por
565 falta de estudo, é porque não se pode saber a onde vão ser instaladas CGH, então no estudo de
566 impacto ambiental integrado nunca vai entrar numa CGH porque você não sabe, a idéia de CGH
567 o governo até incentivo, é uma energia incentivada, benéfica, ela é feito originalmente por um
568 fazendeiro que tem uma queda de água no terreno dele, ele vai lá e instala uma pequena turbina e
569 gera ali, antigamente gerava para uma pequena cidade né, hoje você acaba conectando aqui no
570 sistema da CEMIG e gera pro país todo, então é preciso ficar, até foi muito bem colocado pelo
571 promotor que esse estudo contempla as UHE's que são as grandes e as PCH's que são médias,
572 são pequenas mas vamos chamar de medias e essas muito pequenas são as CGH's, não é falta de
573 conhecimento porque realmente é impossível entrar nos estudos, e outra coisa que decorre de nós
574 não sermos uma concessão que nós não temos (*falhas na gravação*) nossos casos a gente
575 amigavelmente adquire a área do proprietário que naturalmente vende por um preço muito mais



576 alto do que o preço de mercado, então ele sempre saiu satisfeito, então outro impacto social
577 positivo, nessa visita se for possível conversar com alguma pessoa da cidade, vocês vão poder
578 identificar, acaba movimentando mesmo que pouco obras pequenas, são poucos funcionários,
579 mas precisa de uma pessoa pra fornecer alimentação, uma fornece o transporte, então por
580 exemplo, o caso de Espriada, uma senhora fornecia lá alimentação pra obra, então acabou
581 construindo uma casinha pra ela, então foi positivo, é difícil da gente identificar na sociedade
582 quem acha negativo o fato de ter sido instalada aquela usina, então no fundo (*falhas na*
583 *gravação*) importante vocês saberem distinguir bem o quê que são, nós fizemos maiores que
584 efetivamente tem um impacto muito grande e negavelmente o que você discute se vale a pena ou
585 não, mas os impactos das grandes existem e é grande né, tem desapropriação, tem deslocamento,
586 relocação de pessoas, comunidades coisas que não ocorrem nessas pequenas. Bom, conversando
587 com o promotor, nós nos dispusemos a fazer essa compensação até como ele colocou, como isso
588 não seria feito o EIA/RIMA que a gente realmente não vê necessidade, vê que não acrescentaria
589 nada ao estudo dado o tamanho realmente muito, muito pequeno, são, a obra são 50 pessoas,
590 qualquer prédio aqui na cidade pra subir tem mais obra do que a nossa, então, bom, eu só queria
591 deixar essa mensagem pra vocês e estender então o convite pra essa visita a todos vocês, que
592 devem ser coordenados pela SUPRAM. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,
593 SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – muito bem, mais alguém da empresa quer se
594 manifestar, acredito que não né, não, então vou colocar em votação, Dr. Leonardo, não, primeiro
595 vou colocar o processo em votação e logo em seguida a proposta do conselheiro Leonardo, que é
596 a proposta de compensação ou de, enfim, elaboração de algum projeto de recuperação de área,
597 vamos ver aqui o quê que vai ser (*falhas na gravação*) da licença prévia e de instalação, muito
598 bem, então aqueles que são pela aprovação da concessão de licença prévia concomitante com a
599 licença de instalação nos termos do parecer único da SUPRAM Leste Mineiro, o item 5.1
600 Antônio Dias, Energia S.A, CGH Antônio Dias permaneçam como estão, APROVADA a
601 concessão da licença. Agora a proposta da condicionante, peço ao conselheiro Leonardo que nos
602 explique se a intenção dele dá ou não o caráter de compensação ambiental pra proposta.
603 LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – a proposta é a proposta de
604 compensação ambiental porque eu estou conversando aqui com a nossa superintendente a
605 possibilidade de nós indicarmos porque o recurso é muito pequeno, então isso vai ser, ainda sim,
606 mesmo que nós façamos uma indicação se vai ser objeto de deliberação da CPB, só que nós
607 poderíamos talvez fazer uma indicação, o empreendedor na verdade ele vai ter que propor um
608 destinatário e aí eu estou aqui localizando Antônio Dias para poder saber quais são as unidades
609 de conservação, acho melhor nós deixarmos isso pra ser definido posteriormente né, o
610 empreendedor vai indicar as unidades de conservação conforme é o, sim, então nossa proposta
611 seria a condicionante padrão né, protocolar na gerência de compensação ambiental do Instituto
612 Floresta a solicitação pra abertura de processo do cumprimento da compensação ambiental, da
613 compensação ambiental, ponto, vou fazer referência à lei do SNUC porque na verdade nós
614 estamos justamente debatendo se seria significativo, quer dizer, estamos debatendo se a norma
615 criou uma presunção como criou a resolução CONAMA e embora possa até não ser o caso, isso
616 seria inclusive objeto de estudo né, como nós, eu concordo plenamente com tudo que o senhor
617 disse com relação a questão da compensação, eu acho que uma coisa não está amarrada com a
618 outra, embora a lei do SNUC fale da compensação ambiental para, atrelando de certa forma o
619 EIA, mas a lei do SNUC ela não é maior do que a constituição Federal, a Constituição Federal
620 ela que o seguinte, ela quer reparação total do dano, a compensação é uma forma de reparação,
621 não é, então ela é pra qualquer empreendimento que tenha potencial degradador, então é, mas
622 isso é uma outra questão, não vamos ficar nisso não porque senão eu começo a falar aqui e,
623 então a nossa proposta é essa apresentar a proposta de compensação ambiental à gerência de



624 compensação ambiental do IEF, prazo de 90 dias. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,
625 SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – por favor, conselheiro. AFONSO LUIZ BRETAS,
626 FAEMG – boa tarde a todos, antes de mais nada quero desejar os cumprimentos aqui da FAEMG
627 à Maria Helena, está ouvindo Maria Helena, os cumprimentos da FAEMG pela sua indicação, eu
628 queria fazer uma sugestão para os nossos conselheiros que essa unidade, Dr. Leonardo, ela fosse
629 criada em torno da usina, que ficasse a compensação dirigida para o local de onde é gerado o
630 recurso, nas proximidades disse, queria essa condição, eu acredito o seguinte, já que não tem um
631 local determinado, a gente aprova com a condição dia posteriore determinar o local desde que
632 seja lá, minha sugestão, seja na região próxima a usina lá pra que o recurso de lá fique lá, cada
633 recurso gerado num lugar deve ficar na sua região pra não ser desviado pra outro, outra região.
634 LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – totalmente de acordo né, agora, só
635 queria fazer uma ressalva, o recurso pode não ser suficiente pra sequer instituir uma unidade
636 mesmo que seja pequena, então de repente, eu acredito até que é isso que vai acontecer, ele vai
637 servir pra ajudar na operação, no funcionamento, na regularização fundiária, por exemplo, de
638 uma unidade de conservação que já existe lá perto, e essa preferência por algo que esteja perto, já
639 é uma diretriz do sistema, então o IEF já deve dar essa preferência naturalmente, mas talvez
640 então a gente pudesse melhorar a redação botando assim, apresentar nanana a compensação
641 ambiental, vírgula, no local, nas proximidades. AFONSO LUIZ BRETAS, FAEMG – eu queria
642 fazer então um complemento, já que a verba é pequena pode-se criar uma outra alternativa que
643 dirigida ao meio ambiente aquilo que coubesse com a verba, por exemplo, uma escola de, pra
644 instrução de meio ambiente, qualquer coisa dessa natureza desde que o benefício ficasse no
645 local. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – é, vai pra uma unidade, o
646 recurso tem que ir pra unidade de conservação. AFONSO LUIZ BRETAS, FAEMG – é
647 específico então? LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – é específico pra
648 unidade de conservação, agora, da região, e lá tem unidade de conservação próximas ao, isso daí
649 o órgão vai identificar. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE
650 ZONA DA MATA – conselheiro, é uma questão legal, a compensação ambiental, os recursos
651 originados da compensação ambiental necessariamente tem que ser voltados para a criação ou
652 manutenção de unidade de conservação, então, e é importante lembrar também que a URC não
653 tem competência para definir a destinação desses recursos, isso compete a câmara de proteção à
654 biodiversidade que é uma outra instância do COPAM, como os senhores representam vários
655 segmentos e esses segmentos tem acentos na CPB é interessante que haja uma articulação dos
656 senhores com os seus pares, seus colegas de instituição pra que preferencialmente não só nesse
657 caso mas em outros casos semelhantes a destinação dos recursos se dê para unidades de
658 conservação próximas ao empreendimento, ou enfim, no município do empreendimento, ou na
659 micro bacia, ou na bacia do empreendimento, é isso aqui pode ser feito já em outro nível de
660 discussão, já em nível de definição pela CPB, ok. Vou colocar então em votação a proposta de
661 condicionante do conselheiro Leonardo, todos entenderam, em votação então, aqueles que estão
662 de acordo com a proposta do conselheiro Leonardo pela inclusão da compensação ambiental
663 permaneçam como estão, APROVADO com voto contrário da conselheira Denise. DENISE
664 BERNARDES COUTO, FIEMG – só queria manifestar, FIEMG é contrária à cobrança da
665 compensação ambiental neste caso, uma vez que o próprio parecer único da SUPRAM ele não
666 manifestou nada quanto a incidência da compensação ambiental, a SUPRAM não deu
667 manifestação sobre a incidência, haver um significativo impacto ambiental que enejasse a
668 cobrança da compensação ambiental. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,
669 SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – ok, **item 6 Processo Administrativo para exame**
670 **de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Companhia de Alimentos Ibituruna S/A -**
671 **Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Governador Valadares/MG -**



672 **PA/COPAM/Nº 01212/2004/001/2011** - Classe 5 - Apresentação: Supram LM - RETORNO DE
673 VISTAS pelos conselheiros Leonardo Castro Maia representante da PGJ e Waleska Bretas
674 Armand Mendes representante da UNIVALE. A conselheira se retirou, mas salve engano, o
675 parecer já foi disponibilizado, não é isso, para que os senhores pudessem avaliar. Conselheiro
676 Leonardo, por favor. LEONARDO CASTRO MAIA, MINISTÉRIO PÚBLICO – com relação a
677 essa questão, a nossa preocupação foi a de verificar o procedimento do licenciamento né, de
678 checa-lo normalmente como nós já temos o costume de fazer com vários empreendimentos, mas
679 também porque havia na promotoria, há na promotoria de Governador Valadares o inquérito
680 civil que foi instaurada justamente a partir dos informes feitos pelo sistema estadual de meio
681 ambiente do descumprimento de condicionantes e da suposta prática de infração ambiental, então
682 a nossa dúvida ficou bem localizada na questão da composição civil, olhamos o procedimento,
683 achamos (*falhas na gravação*) regular mas a questão do fato consumado e durante aquele
684 momento em que o empreendimento funcionou e por exemplo, emitiu efluentes atmosféricos e
685 líquidos e tal e desse dano ou desse prejuízo haveria necessidade de uma composição civil, quer
686 dizer, o quê que se haveria de fazer a propósito disso, então com base nesse questionamento ou
687 impulsionados por essa dúvida nós recorremos ao setor técnico do Ministério Público que
688 elaborou um parecer técnico e nesse parecer técnico foi quantificado um valor, foi estimado um
689 valor para essas, para esse período, então nós contatamos o empreendedor né, que até está aqui, e
690 até de forma pouco tempo né, em razão da necessidade do procedimento voltar pra pauta e ontem
691 nós estivemos reunidos e firmamos um compromisso de ajustamento de conduta que, que esse
692 aqui é a via do empreendedor, me comprometi a trazer e por esse compromisso de ajustamento
693 de conduta nós pactuamos uma saída, uma solução pra questão da composição civil, razão pela
694 qual não há mais nenhum óbice, nenhum obstáculo da parte do Ministério Público para o
695 licenciamento e etc, o que nós pensamos na ocasião, até conversamos isso com o empreendedor,
696 foi que, nós até achamos que essa questão da composição civil viria pra cá pra ser objeto de uma
697 condicionante talvez né, e aí nós traríamos o parecer técnico e iríamos fazer a leitura dele, ia
698 explicar e etc e o parecer técnico está a disposição de qualquer um dos senhores, mas a questão
699 civil que é uma questão independente da questão administrativa né, ela pode ser resolvida no
700 âmbito do inquérito civil né, que tramita lá com o Promotor de Justiça Dr. Carlos Eduardo e
701 então a questão se exauriu, se esgotou, não há mais nenhum óbice da nossa parte à concessão da
702 licença. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA –
703 ok, conselheiro, muito obrigado. SARGENTO EDSON LOPES FERREIRA, POLÍCIA
704 AMBIENTAL - eu gostaria de saber o seguinte nos autos, talvez seja da equipe técnica, a água
705 ela é captada no córrego Figueirinha, inclusive eu já estive na empresa, mas a documentação está
706 se referindo a córrego do Palmital, a portaria 01221/2010 que licencia aí essa captação de água,
707 como é que ocorre isso, porque que é córrego Palmital sendo que esse ribeirão é o córrego do
708 Figueirinha. PAULO, SUPRAM LESTE – é porque na verdade pela carta do IBGE coloca
709 aquele córrego como córrego Palmital, na verdade em outros momentos que a gente foi lá
710 também várias pessoas falava córrego Palmital outros falavam Figueirinha, na verdade também
711 tem essa dúvida também, mas pela carta do IBGE é Palmital, e o que vai muito na questão de
712 outorga também é questão da coordenada geográfica né, também isso é até mais importante do
713 que o córrego em si, o nome. SARGENTO EDSON LOPES FERREIRA, POLÍCIA
714 AMBIENTAL – ok, obrigado. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,
715 SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – esclarecido a dúvida conselheiro, ok. Muito bem, a
716 conselheira Waleska se disponibilizou o parecer, em respeito a contribuição dela gostaria que os
717 senhores avaliassem a proposta de inclusão de duas condicionantes que foi o posicionamento
718 dela, ela fez a proposta de implantação de como condicionante, implantação de um programa de
719 conservação e reuso de água deve ser entendido como uma ferramenta de gestão utilizada pela



720 indústria como referencial de competitividade e produtividade e implantação de um programa de
721 recuperação das margens do córrego onde fica a captação e o lançamento de efluentes, SUPRAM
722 por favor. PAULO, SUPRAM LESTE – com relação a condicionante da implantação de um
723 programa de recuperação das margens do córrego onde fica a captação e lançamento de efluentes
724 a condicionante 2 já manda executar o projeto técnico de reconstituição da flora PTRF para área
725 de preservação permanente conforme projeto apresentado, enviar anualmente à SUPRAM
726 relatório de execução, essa condicionante já está incluída, a outra condicionante implantação de
727 programa de conservação do uso da água, a empresa se não me engano, já faz até um reuso da
728 água né, ela capta no córrego Palmital, Figueirinha faz um tratamento dessa água, em algumas
729 áreas dentro da empresa ela faz esse reuso né, uma parte vai pra ETE que é tratada, mas aí o
730 empreendedor pode falar melhor sobre essa questão, mas a SUPRAM em si não vê problema na
731 inclusão desse programa. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE
732 ZONA DA MATA – ok, temos alguns representantes da empresas inscritos, os senhores
733 gostariam de fazer o uso da palavra? MARCELO, LATICINIOS IBITURUNA – bom,
734 primeiramente com condicionantes não vejo nenhum problema, até porque a gente já tem
735 programas de redução de consumo de água né, na nossa empresa, não vejo nenhum problema
736 quanto às condicionantes e atendendo uma solicitação da Dra. Maria Helena, em homenagem ao
737 dia da árvore a gente vem aqui se comprometer publicamente, de acordo com a política da nossa
738 empresa e em preservação do meio ambiente e ampliar nosso projeto já de recuperação de área
739 permanente e de preservação permanente a gente vai fazer uma recuperação maior dentro da
740 empresa, envolver a comunidade, que acho importante a gente estar envolvendo a comunidade,
741 lá também na questão daquele morro, na preservação daquele morro que foi recuperado, mas a
742 comunidade usufrui do morro e acaba degradando um pouco aquela área, então a gente vai
743 ampliar e fazer um programa junto com a comunidade e preservação do meio ambiente, ok,
744 muito obrigado. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA
745 MATA – ok, conselheira Elisa, a senhora gostaria de manifestar, depois a Denise. ELISA
746 COSTA, PREFEITA DE GOVERNADOR VALADARES - primeiro quero aproveitar aqui, Dr.
747 Leonardo, fazer um reparo à minha ausência na eleição da coordenação, tomou posse, Dr.
748 Leonardo tomou posse com representação regional das promotorias de meio ambiente, então eu
749 quero te parabenizar, eu acho que mais que merecido é o compromisso que o senhor tem com o
750 tema e também Maria Helena, viu Maria Helena, receber um prêmio pelas promotorias significa
751 que tem muito empenho viu, muito trabalho nessa área, parabéns, quero me manifestar em
752 relação a esse processo porque nós já temos acompanhado a um tempo também, Dr. Leonardo,
753 conselheiros e conselheiras aqui, é uma empresa sediada aqui em Governador Valadares, há um
754 tempo atrás realmente nós tínhamos preocupação no atendimento das condicionantes, mas depois
755 do novo grupo que assumiu e principalmente também com compromisso agora de ajustamento
756 de conduta feita com o Ministério Público e além disso eu percebo nessa equipe (*falhas na*
757 *gravação*) das preocupações de gerações de empregos em Valadares como também o
758 compromisso ambiental com a cidade e com a região, então quero dar meu testemunho de que vi
759 muitos interesse, muita disposição, muito boa vontade de realizar essas condicionantes, avançar a
760 proteção ambiental especialmente naquela região onde a empresa está localizada que de fato é
761 uma região onde nós temos uma periferia precisando de muitas cuidados, lá nós temos uma área,
762 parte alta realmente que precisa de recuperação e cobertura vegetal né, então que quero fazer
763 esse registro aqui, tanto a importância da empresa para o município, mas principalmente porque
764 tem demonstrado que quer reparar o que faltou no passado, construir o presente e deixar um
765 legado para o futuro né, então parabéns pela iniciativa e mais por esse compromisso público aqui
766 conosco de fazer pra além do que está proposto inclusive no termo de ajustamento de conduta,
767 obrigado. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA



768 – conselheira Denise, não, então vou colocar o processo em votação, item 6.1 Processo
769 Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Companhia de Alimentos
770 Ibituruna S/A, aqueles que são pela aprovação do parecer único da SUPRAM permaneçam como
771 estão, APROVADO. Com relação as condicionantes propostas pela conselheira Waleska, a
772 equipe técnica esclareceu que a segunda condicionante já existe no parecer né, que é a
773 implantação do programa de recuperação das margens do córrego e a primeira condicionante
774 houve a manifestação da empresa de que já pratica essa, já existe esse programa, no entanto a
775 empresa não se opõe a criação da condicionante, então eu como presidente aqui, na ausência da
776 conselheira eu proponho a inclusão da condicionante da implantação e um programa de
777 conservação e reuso da água no empreendimento, enfim, nos termos que ela propôs aqui, aqueles
778 que são pela aprovação da condicionante permaneça como estão, APROVADA. A Dra. Isabela
779 está me lembrando aqui com relação ao prazo né, o prazo sugerido é na vigência da licença, ok,
780 na vigência da licença. E quanto a revalidação muito provavelmente ela será revigorada. Item **7.1**
781 **Processos Administrativos para exame de Licença Prévia: 7.1. Companhia de Saneamento**
782 **de Minas Gerais - COPASA / Tratamento de fundo de vale dos córregos São João, Sales e**
783 **Santa Cruz - Canais para drenagem, interceptores, emissários, elevatórias e reversão de**
784 **esgoto - Caratinga/MG - PA/COPAM/Nº 10084/2011/001/2011 - Classe 5 - Apresentação:**
785 **Supram LM. Destaque da SUPRAM e também da SEDRU. SUPRAM, por favor, item 7.1.**
786 **JULIANA, SUPRAM LESTE – nós queremos fazer a retificação da condicionante, do texto da**
787 **condicionante 1, que ela deixaria de ser apresentar autorização do IEF para supressão de árvores**
788 **isoladas nativas e passaria a ser formalizar processo para autorização de supressão de árvores**
789 **isoladas nativas na SUPRAM LM, e o prazo seria na formalização da licença de instalação.**
790 **LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – ok,**
791 **obrigado, conselheiro Franklim, perdão. EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO, SEDRU –**
792 **por ser parte interessada peço abstenção do voto. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,**
793 **SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – ok, temos alguns representantes da COPASA**
794 **inscritos, os senhores gostariam, de fazer o uso da palavra, não, então vou colocar o processo em**
795 **votação, o 7.1 Processos Administrativos para exame de Licença Prévia, Companhia de**
796 **Saneamento de Minas Gerais – COPASA, aqueles que são pela aprovação do parecer único da**
797 **SUPRAM com a retificação da condicionante 1, permaneçam como estão, APROVADO com a**
798 **abstenção do conselheiro Eduardo. Item 8 Processo Administrativo para exame de Licença**
799 **Prévia concomitante com a Licença de Instalação “Ampliação”: 8.1. Marcel Mineração**
800 **Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento**
801 **(mármore e granito - Conselheiro Pena/MG - PA/COPAM/Nº 01273/2005/002/2011 - DNPM**
802 **Nº 830442/2002 - Classe 3 - Apresentação: Supram LM. Destaque da SUPRAM. ISABELA,**
803 **SUPRAM LESTE – são pequenas correções só do parecer, na página 7, na tabela 2 excluir a**
804 **última linha porque ela está repetindo o dado da primeira linha, e na página 8, no segundo**
805 **parágrafo onde se lê a execução dessas melhorias deverão ser comprovadas de acordo com a**
806 **condicionante (falhas na gravação). LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,**
807 **SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – obrigado Isabela, entendido, são pequenas**
808 **retificações, o processo está em discussão, alguma dúvida, por favor. JOSÉ ANGELO**
809 **PAGANINI, FUNDAÇÃO RELICTOS – eu gostaria só de um esclarecimento, no parecer da**
810 **SUPRAM aí fala de resíduos sólidos, mas não faz menção de quê que é feito com os resíduos**
811 **industriais do processo de produção, os pós gerados, cavacos de pedras, etc e tal, no parecer não**
812 **cita o quê que vai fazer, não é isso. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,**
813 **SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – ok, SUPRAM, por favor, questão dos resíduos**
814 **industriais, não é isso, resíduos sólido-industriais. HAMILTON, SUPRAM LESTE – olha, o que**
815 **a gente pode colocar é que aqui nas medidas mitigadoras existem um item aqui e escritos outros,**



816 onde é dado essa destinação aí, aqui está escrito, situação muito visual nesse tipo de mineração
817 na construção de camadas de contenção com os próprios restos de blocos de decapeamento do
818 material a ser explorado, este material empilhado em uma linha curva de nível de acordo com o
819 terreno, servindo de contenção de terras, pedaços de blocos e de carreamentos de materiais
820 particulados, isso é que é feito lá. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,
821 SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – eu peço ao senhor pra, eu estou abrindo uma
822 exceção, hoje não está na mesa apesar de ser conselheiro, se o senhor quiser se manifestar, por
823 favor, use o microfone e se identifique, porque a gente está gravando, senão as respostas da
824 SUPRAM ficam sem nexos. JOSÉ ANGELO PAGANINI, FUNDAÇÃO RELICTOS – eu só não
825 entendi, ele fala que é usual utilizar essa prática, mas em lugar nenhum dá nenhuma orientação
826 de como deve ser feito isso e qual condicionante pra que seja feito com os resíduos, isso seria um
827 depósito estéril, não é isso, pra depósito estéril pra outros tipos de mineração você tem um
828 licenciamento pra as pilhas, estéril, etc e tal, então eu acho que deveria ter uma atenção especial
829 a essa destinação desses (*falhas na gravação*). LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER,
830 SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – (*falhas na gravação*) um momento pra que a
831 SUPRAM possa esclarecer a dúvida. WESLEI, SUPRAM LESTE – queria até esclarecer que o
832 gestor do processo, ele não está aqui no momento, é o Davi, ele é um dos efetivos e pelo motivos
833 dos demais ele também ele saiu. Bom, a gente estava ajudando aqui o nosso colega de trabalho e
834 a gente verificou aqui o seguinte, apesar de não estar descrito aqui o quê que seria basicamente o
835 tipo de resíduo industrial, pela atividade de exploração de granito, aqueles rejeitos da etapa de
836 exploração, eles são colocados justamente dessa forma, camada de contenção com os próprios
837 restos de blocos de decapeamento, ou seja, aquilo que o material é inerte, mas que não serve pra
838 exploração comercial, este material será empilhado em uma linha de curva de nível de acordo
839 com o terreno servindo de contenção de terras, pedaços de blocos e de carreamentos de materiais
840 particulados, todo o rejeito de exploração de mineral ele é disposto sobre o solo, é colocada uma
841 camada de material inerte também no caso aí a própria terra lá sobre o material e depois é feita a
842 recuperação daquela área, como se fosse um platô né, algumas pessoas devem conhecer mais
843 aqui na região como feldspato, tem muito aqui na região e é feita a recuperação, apesar de não
844 estar descrito a gente entende aqui que o resíduo industrial referente a essa exploração seria o
845 rejeito aí. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA
846 – ok, conselheiro. AFONSO LUIZ BRETAS, FAEMG – eu vou fazer uma sugestão, pra que
847 vocês estiverem oportunidade e tragam umas fotografias e projetem ali, que eu acho que muitas
848 pessoas não visitaram ainda uma mina de granito e não sabem o tamanho das pedras de rejeito,
849 são pedras de toneladas e mais toneladas, então não é uma pedrinha que você pega e carrega, se
850 você for dar fim outro que não seja esse que vocês descreveram a mina fica inviabilizada, eu não
851 sou minerador, eu sou engenheiro mecânica da área rural, mas a gente tem que observar essas
852 coisas, de maneira que é muito importante que se diga isso aqui porque às vezes a gente fica
853 questionando coisa que não justifica tá, não tem como, eu acho que toda vez que a gente fizer
854 qualquer empreendimento na natureza por mais que nós façamos a mitigação algum dano vai
855 ficar, mas (*falhas na gravação*) mais sustentável, mas alguma coisa vai acontecer, mas eu
856 acredito que isso é o mínimo, pelas observações que eu já fiz, é feito tal como você diz né, já é
857 tudo planejado, de onde que vai tirar aquele desmonte, aquela casca né, vamos dizer assim e até
858 chegar no granito, depois tem outra parte que não vale nada, então vai ser colocada essa primeira
859 parte sólida rejeitada em baixo, depois então é que vem esse rejeito mais fino que acaba fazendo
860 os fatores que você disse aí, eu acho que uma foto ali seria altamente esclarecedor, não teria
861 palavras para fazer igual. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE
862 ZONA DA MATA – ok, esclarecido, vou colocar o processo em votação, item 8 Processo
863 Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação



864 “Ampliação”: 8.1. Marcel Mineração Ltda, aqueles que são pela aprovação do parecer único da
865 SUPRAM permaneçam como estão, APROVADO. Item **9 Processo Administrativo para**
866 **exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1. Doce Rio Indústria e Comércio de Produtos**
867 **Alimentícios Ltda. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não**
868 **classificados; base de armazenamento** e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo- GLP;
869 armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas - Governador
870 Valadares/MG - PA/COPAM/Nº 10575/2005/001/2010 - Classe 5 - Apresentação: Supram LM.
871 Destaque da SUPRAM. RENATO, SUPRAM LESTE – a pedido do empreendedor e a equipe
872 aprovou né, teve uma alteração no anexo 2 do parecer, item 3 efluente atmosférico, o local de
873 amostragem aqui está no parecer, chaminé, no sistema de tratamento de gás, será alterado pra, na
874 área do empreendimento, o parâmetro era material particulado vai mudar para partículas
875 sedimentáveis e a frequência de análise continuará a mesma, que é anual, sobre a DN COPAM
876 de 11/86 será mudada pra DN Deliberação Normativa COPAM 01/81. LEONARDO
877 SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE ZONA DA MATA – ok, agradeço a equipe,
878 alguma dúvida, alguma questão, não havendo eu vou colocar o processo em votação com as
879 retificações do parecer único, as aprovações do parecer único da SUPRAM permaneçam como
880 estão, APROVADO. Item **14. Assuntos gerais, está** aberta a palavra, temos algumas pessoas
881 inscritas que gostariam de fazer o uso da palavra, parece que não, senhores conselheiros, também
882 nenhum assunto, Maria Helena algum assunto nos assuntos gerais. MARIA HELENA,
883 SUPRAM LESTE – eu gosto muito de falar, e uma das poucas oportunidades que eu tenho eu
884 não vou perder de jeito nenhum. Então é o seguinte, exatamente, hoje é o dia da árvore, a maior
885 preocupação que eu tenho desde criança, eu me lembro muito nem quando eu tinha 6 anos, meu
886 pai mandou cortar uma árvore na fazenda e era aonde eu brincava de casinha, isso ficou marcado
887 porque a árvore soltava uma seiva eu achei que aquilo era sangue, então eu perguntei a minha
888 mãe se aquilo era o sangue da árvore, eu tomei tanto pavor que ao passo que eu ia crescendo eu
889 ia imaginando aquela árvore no lugar dela e eu consegui plantar a mesma árvore, é uma, um coco
890 sapucaia, sapucaia, e eu já colhi, já comi as frutas, então pra mim foi a maior alegria do mundo
891 eu poder comer os frutas da semente que eu plantei, eu queria que vocês todos sentissem essa
892 emoção, plantar uma árvore é muita coisa na vida da gente, plantar uma semente e essa semente
893 eu planto cada dia que eu venho aqui nessa reunião do COPAM e eu gostaria que vocês levassem
894 essa mensagem hoje do dia da árvore, se tiverem uma oportunidade plantem, por menor que seja,
895 por mais simples que seja, mas plantem e cuidem dessa árvore, muitos plantam a árvore da
896 felicidade, outros árvore da alegria, árvore da honestidade, mas plantem e cultivem, exatamente,
897 levem consigo as crianças pra fazerem a mesma coisa, cada um de nós deveria seguir esses
898 modelos que consagraram a cultura universal pelas árvores, que Deus os abençoe e que faça com
899 que vocês sejam não só conselheiros, clientes, fornecedores, empresários, consultores, analistas
900 ambientais, mas pessoas que querem um mundo melhor com as sombras que a velhice espera pra
901 ser acolhida, obrigada. LEONARDO SORBLINY SCHUCHTER, SUPERINTENDENTE
902 ZONA DA MATA – mais alguém. 15. Encerramento. Então não havendo mais nenhum assunto
903 a ser tratado eu encerro a reunião agradecendo a todos pela presença, muito obrigado, um bom
904 retorno, em outubro estaremos de volta, um abraço.